

Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano I / Nº 003, 03 de junho de 2024

Despesas com pessoal da Câmara ficaram em 2,60% do Orçamento no 1º Quadrimestre de 2024

Publicado no último dia 29/05 no Diário Oficial nº 3.127 do Legislativo, o **Ato da Presidência nº 2** de 2024 divulgou o **Relatório de Gestão Fiscal da Câmara de Vereadores** referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024 (meses de janeiro, fevereiro,

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

AFUIRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.079.200,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 196-A, § 9º, da CF)	900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	934.490,48	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	131.644.710,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.431.226,45	2,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.898.682,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,05 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.503.746,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,03 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	7.108.814,24	5,40



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, de 29 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2024 (referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 29 de maio de 2024.

Adriano Martins de Oliveira
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

março e abril), com o demonstrativo da despesa com pessoal neste período.

A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina diversos limites com relação as despesas com pessoal no Orçamento da Câmara, no quadrimestre, sendo 6% o limite legal e máximo, 5,7% o limite prudencial e 5,4% o limite de alerta.

Neste sentido, o limite do RGF do 1º Quadrimestre da Câmara de Vereadores está na ordem de **2,60%**, o que demonstra – para fins de apuração de limite – que o total da despesa líquida com pessoal está bem abaixo do limite legal.

O Relatório evidencia o histórico de equilíbrio das contas do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto, sempre bem abaixo do limite legal, permitindo uma economia anual que permite investimentos em renovação dos veículos, informatização de todos os setores, mobiliário, etc.

Últimos relatórios publicados: 1º QUA 2023 – **2,27%**; 2º QUA 2023 – **2,57%**; e 3º QUA 2024 – **2,57%**.

AGENDA SEMANAL JUNHO DE 03 A 07

Segunda

03

■ Expediente interno

Terça

04

■ Reunião das Comissões no Plenário, às 16h Auditório no 3º Pavimento
■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Quarta

05

■ Expediente interno

Quinta

06

■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Sexta

07

■ Expediente interno

Audiência Pública da Saúde no Auditório apresentou Contas do 1º Quadrimestre 2024 (Página 2)

Servidores da Câmara Municipal participam de Curso de Capacitação do TCE (Página 3)

Hospitalidade no Turismo foi tema de palestra do COMTUR na Câmara no dia 27 (Página 3)

Servidoras aprovadas no Concurso Público foram nomeadas e tomam posse no dia 04/06 (Página 4)

Audiência Pública da Saúde no Auditório apresentou Contas do 1º Quadrimestre 2024



Na manhã da última quarta-feira, dia 29 de maio, no Auditório Maurílio de Souza (3º Pavimento da Sede do Câmara Municipal), a Secretaria Municipal de Saúde promoveu Audiência Pública para a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, referente ao meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024.

O secretário municipal de Saúde, Sr. Elan Venas Morelli, que estava acompanhado por diversos servidores ligados a



seguimentos da Secretaria de Saúde (como a Administração Geral de Saúde e a Direção Administrativa do Hospital Santa Theresinha), conduziu a apresentação dos relatórios, feita através de slides no telão (datashow) do Auditório.

Além do secretário e assessores, participaram da Audiência os vereadores Adriano Martins de Oliveira (presidente da Câmara), Marcos Antônio Machado (vice-presidente da Comissão de Saúde) e Francisco Lima Bulhões.

ALERJ aprova projeto que autoriza parcelamento de dívidas de IPVA em 12 vezes sem juros

O Poder Executivo do Estado está autorizado a criar o programa “**IPVA em Dia**”, permitindo o parcelamento de impostos atrasados em até 12 vezes sem juros. A autorização consta no Projeto de Lei nº 2.999/24 que a ALERJ aprovou em discussão única no último dia 29. A medida seguiu para o governador que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O programa permitiu o parcelamento dos débitos dos exercícios dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. O ingresso ficará condicionado ao deferimento prévio do pedido, por parte da autoridade competente, e ao pagamento do valor da primeira parcela. O proprietário também deverá ter pago o IPVA referente ao ano de 2024. O pedido de ingresso poderá ser apresentado até o dia 29 de novembro de 2024.

Além disso, a quitação do valor total ou da primeira parcela permitirá que o proprietário do veículo possa realizar o licenciamento anual do veículo no exercício de 2024, conforme o calendário de licenciamento publicado pelo Detran/RJ. O valor mínimo de cada parcela será definido pelo Executivo.

Decisão do Supremo Tribunal Federal – Na justificativa do projeto, os autores do projeto explicaram que desde 2020 os proprietários tinham direito a realizar o

licenciamento anual sem o pagamento de IPVA e multas em atraso, conforme previa a Lei 7.718/17. A medida, no entanto, foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2023.

Cancelamento – A inadimplência das parcelas, por três meses consecutivos ou alternados, acarretará no cancelamento do parcelamento, além do descum-

primento de outras condições estabelecidas na regulamentação a ser feita pelo Executivo. O parcelamento também será cancelado caso não seja apresentada uma declaração de desistência da restituição de quantias já pagas e de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo. **(Fonte: ALERJ)**

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro

São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 2224-7200 / 2224-1036 / 2224-1542 / 2224-1469

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

www.facebook.com/cmsjvrpreto/

www.instagram.com/cmsjvrpreto/

www.youtube.com/@camaramunicipaldesaojosedo4894

Servidores da Câmara Municipal participam de Curso de Capacitação do TCE



No último dia 22 de maio, no período de 10 às 16 horas em Petrópolis, os servidores **Michele Cabral Tavares** e **Giovane Branco Faraco** (respectivamente pregoeira e analista de Controle Interno da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto), participaram de um Curso de Capacitação promovido pela Escola de Conta e Gestão do TCE-RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio).

O tema do curso foi **SIGFIS 2024 – Novo Módulo Contábil/Orçamentário** e foi realizado na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, que fica na sede da Prefeitura de Petrópolis.

Desde 2002, o SIGFIS informatiza e agiliza as etapas do controle das contas públicas em um meio seguro e de fácil utilização. Com o funcionamento do novo módulo, a expectativa é que a novidade aproxime ainda mais o Tribunal e seus jurisdicionados, bem como continue facilitando a gestão fiscal dos municípios fluminenses.

Serão apresentados diversos encontros apresentando o novo Sistema Integrado de Gestão Fiscal Municipal (SIGFIS), especificamente no que tange ao módulo sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O próximo acontecerá em Nova Friburgo, de 10 às 15 horas no dia 11 de junho.

Hospitalidade no Turismo foi tema de palestra do COMTUR na Câmara no dia 27

Na tarde dessa 2ª-feira (27/05), no período de 14h30 às 16h30 no Auditório Maurílio de Souza (3º Pavimento da Sede da Câmara Municipal), o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de São José promoveu a apresentação de uma palestra que teve como tema “**Hospitalidade no Turismo**”.

Ministrada pelo presidente do COMTUR, Fernando Baptista, a palestra contou com a presença de vereadores e do secretário municipal de Turismo Anderson Dias, entre outros presentes.



Palestra foi realizada no Auditório Maurílio de Souza

Com o propósito de dar continuidade as ações do Conselho Municipal no fomento do turismo no Município, a palestra foi aberta a todos e permitida aos presentes interagirem com o palestrante, contribuindo para a discussão e desenvolvimento do turismo em São José do Vale do Rio Preto.

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES



As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara (Facebook) e pelo Canal 17 (SJT), sempre com início às 17h30, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

JUNHO 2024							JULHO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23 ³⁰	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
12. Dia dos Namorados 24. São João							20. Dia do Amigo e Internacional da Amizade						

Comissão de Justiça e de Redação

Eleita em 15 de fevereiro de 2024, a **Comissão de Justiça e de Redação** atualmente é integrada pelos vereadores **Jaqueline Hiat Dias** (presidente), **Luis de Souza Teixeira** (vice-presidente) e **Francisco Lima Bulhões**.

Seus pareceres versam sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação; sobre a admissibilidade de proposta de emenda à Lei Orgânica; sobre assuntos de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta; sobre intervenção do Estado no Município; sobre o uso dos símbolos Municipais; sobre a criação, supressão e modificação de Distritos; sobre a transferência temporária da sede do Governo do Município; sobre a redação do vencido em Plenário e redação final



Jaqueline Hiat Dias



Luis de Souza Teixeira



Francisco Lima Bulhões

das proposições em geral; sobre autorização para o Prefeito e o vice-prefeito ausentarem-se do Município; sobre o regime jurídico e previdenciário dos servidores municipais; sobre o regime jurídico administrativo dos bens

municipais; sobre vetos, exceto as matérias orçamentárias; sobre recursos interpostos às decisões da Presidência; sobre votos de censura, aplauso, ou semelhante; sobre os direitos e deveres de Vereadores; sobre a suspensão de ato normativo do Executivo que exceder ao direito regulamentar; sobre convênios e consórcios; sobre assuntos atinentes à organização do Município na administração direta, indireta e funcional; entre outras atribuições.

Servidoras aprovadas no Concurso Público foram nomeadas e tomam posse no dia 04/06



Publicadas no Diário Oficial nº 0000 do Legislativo dessa 2ª-feira (dia 03/06), as portarias nºs 000 e 000 nomearam as candidatas **Glaudilene Lopes de Carvalho de Oliveira** e **Helena de Araújo Barroso**, aprovadas no último Concurso Público da Câmara Municipal.

Na manhã do dia 4 as duas candidatas – que já submeteram e foram consideradas aptas em exames médicos admissionais – após prestarem o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual tomarão posse e assinarem o Termo de Posse, serão empossadas pela Diretora Administrativa da Câmara, Srta. **Larissa Muniz de Andrade Rodrigues**, em cerimônia que deverá contar com a presença do presidente da Câmara Municipal, vereador **Adriano Martins de Oliveira**.



Os outros dois candidatos aprovados – o motorista **Rangel Dionízio de Castro** e a analista contábil **Angélica de Brito Souza**, deverão ser nomeados e empossados brevemente.

Quadro Funcional – Servidores

Criados através da Resolução nº 821 de 2006 (e suas alterações posteriores), a estrutura funcional da Câmara Municipal – que é a menor em todo o Estado do Rio de Janeiro! – possui apenas 35 (trinta e cinco) servidores, divididos em servidores efetivos (18) e comissionados (17).

EFETIVOS

Seis oficiais legislativos, um analista jurídico, quatro analistas contábeis (Contador, Tesoureiro e Controle Interno), três motoristas e quatro auxiliares de serviços gerais.

COMISSIONADOS

Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor Geral, um procurador jurídico, dois assessores parlamentares de nível I, oito assessores parlamentares de nível II, dois assessor parlamentar das comissões, um assessor especial da Presidência, um secretário de Gabinete da Presidência e um Gerente Financeiro (cargo exercido por servidor do quadro efetivo).

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Em número de seis. São eles os responsáveis pelo Arquivo, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Ouvidoria e Portal da Transparência, Frota e Pregoeiro.